



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/PMBR/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 410/PMBR/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação da banda "DAZARANHA", para a apresentação no evento "DAZARANHA E CAMERATA FLORIANÓPOLIS", que acontece no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação da banda "Dazaranha", para a apresentação no evento do " DAZARANHA E CAMERATA FLORIANÓPOLIS ", que será realizado no dia 20 de Dezembro 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.	1	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
			VALOR TOTAL R\$ 7.700,00	

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 2017 3390 (72) – recurso 5000 – elemento 3923.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 14 de Fevereiro de 2025.

**JORGE DORY DA LUZ
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

Este Edital se encontra devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 12/11/2025.

**GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
OAB/SC 18.390**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/PMBR/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação da banda "DAZARANHA", para a apresentação no evento "DAZARANHA E CAMERATA FLORIANÓPOLIS", que acontece no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

CONTRATADA: BANDA DAZARANHA LTDA.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Justificamos a presente contratação da **banda Dazaranha** para se apresentar em conjunto com a **Camerata Florianópolis** no evento programado para o dia **20 de dezembro de 2025**, em **Balneário Rincão/SC**, justifica-se pela **notória especialização artística** e pelo **reconhecimento cultural** do grupo, amplamente consolidado no cenário musical catarinense e nacional.

O Dazaranha é um dos principais ícones da música de Santa Catarina, com mais de três décadas de trajetória, sendo reconhecido por sua identidade musical singular que combina rock, reggae e elementos regionais, além de sua forte conexão com o público local. Sua parceria artística com a Camerata Florianópolis é consagrada, resultando em espetáculos de alta qualidade técnica e grande apelo cultural, realizados com sucesso em diversos municípios do Estado.

A contratação direta é **plenamente amparada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a **inexigibilidade de licitação** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A presença do Dazaranha junto à Camerata Florianópolis valoriza o evento e contribui para o fortalecimento da identidade cultural catarinense, além de promover a integração entre música popular e erudita, oferecendo um espetáculo de relevância artística, turística e social para a comunidade e visitantes de Balneário Rincão.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: As estimativas preliminares dos valores, foram feitas com base no levantamento de mercado, consistente na realização dos shows dos referidos artistas em outros Municípios.

Previsão Legal: Inciso II, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 2017 3390 (72) – recurso 5000 – elemento 3923.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 04 de Dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/PMBR/2025

OBJETO: Contratação da banda "DAZARANHA", para a apresentação no evento "DAZARANHA E CAMERATA FLORIANÓPOLIS", que acontece no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

CONTRATADA: BANDA DAZARANHA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIDO: em 04/12/2025, por Jorge Dory da Luz - Secretário de Turismo, Esporte e Cultura.

RATIFICAÇÃO: em 04/12/2025, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão. Balneário Rincão, 04 de dezembro de 2025.

JORGE DORY DA LUZ

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA